



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Veto nº01/2026

De ordem, nos termos do § 2º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, remeto a Presidência desta Casa Mensagem da Chefe do Poder Executivo (Of. 019/2026/PGM), que comunica Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 50/2025, afim de posterior encaminhamento à Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, na forma regimental.

Lavras, 14 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo